



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 351/95

Sala das Sessões 24/10/95

DUARTE
PRESIDENTE

Considerando que a Avenida Painguás, próximo ao lago, não está provida de sinalização indicando a velocidade máxima permitida;

Considerando que naquela localidade inúmeros são os munícipes que fazem sua caminhada, cooper, etc utilizando-se da via pública;

Considerando que motoristas inescrupulosos, desavisadamente desenvolvem velocidade excessiva no local, colocando em risco a vida dos transeuntes;

Nestas condições, INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade junto ao setor competente, no sentido de prover àquela via pública com placas de sinalização, indicando a velocidade máxima permitida de 40Km/por hora, prevenindo possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 1995.

Nelson Pagoti

Vereador